PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA VERA LÚCIA UHLIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **VERA LÚCIA UHLIG**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de maio de 2022.

TEODORO HAMMER
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA VERA LÚCIA UHLIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **VERA LÚCIA UHLIG**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Vera Lucia Uhlig nasceu no dia 30 de maio de 1955, em uma localidade chamada Bananal, em Itarana. Ela é filha de Raul Uhlig e Cristina Flegler Uhlig, é católica e muito participante e presente nas atividades da igreja. Casou-se com Lorival Antonio Candeia em 06 de abril de 1974 e dessa união tiveram 4 (quatro) filhos e 4 netos. Atualmente a homenageada é divorciada.

Uma de suas filhas, a mais velha infelizmente já é falecida pois nasceu com paralisia cerebral e chegou aos 18 anos de idade até ir a óbito. Vera começou estudar na escola da comunidade de bananal até o 2 ano do ensino fundamental (antigo primário). Depois a família mudou para o centro e Vera estudou o ensino médio no centro de Itarana. Depois ela se formou para professora (na época chamada de escola normal).

Ressalta-se que em 1973, Vera veio morar em Santa Maria de Jetibá para trabalhar como professora na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Graça Aranha” exercendo a função de professora, coordenadora de turno, diretora. Por 36 anos (de 1973 à 2009), a qual se dedicou ao ambiente escolar, sendo uma das

primeiras professoras do município e fazendo parte da história educacional do município e de muitos ex-alunos.

Mesmo depois de aposentada, Vera Lucia não parou, atualmente ela ocupa o cargo de Vice-Presidente da Associação de Voluntários do Município participando, praticamente, de todos os eventos. Ela ajuda a associação na parte de artesanatos, na confecção dos lençóis e roupas de cama que são entregues a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia e está sempre ativa para as ações que o grupo de voluntárias faz.

A homenageada também é muito ativa na igreja Católica, gosta de participar das missas e celebrações e estar por dentro de tudo que acontece na igreja. Outra paixão que Vera não gosta de perder é o encontro da terceira idade, onde participa de todos os encontros realizados, sendo sempre muito atenciosa com os colegas de grupo da terceira idade.

Além de tudo o que faz, ainda cuida de sua família, sendo uma verdadeira matriarca. Nos últimos anos, Vera tem passado por alguns problemas de saúde, inclusive lutando contra um câncer, mas que sua alegria e disposição não deixa transparecer sua situação de saúde. Enfim, ser reconhecido como Cidadã Santamariense é uma honra e deve ser destinada a pessoas que fizeram a diferença no município. E com toda a certeza, Vera Lucia Uhlig é uma importante figura pública da história do município de Santa Maria de Jetibá, principalmente na área da educação.

Por sua honestidade, simplicidade, seus serviços na área da educação, por suas atividades voluntárias e por sua força de vontade e fé é mais que merecedora do título de Cidadã Santamariense por todo o serviço prestado ao município de Santa Maria de Jetibá.

Diante de tudo que foi exposto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de maio de 2022.

TEODORO HAMMER

Vereador - PSD